CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

RESOLUÇÃO Nº 0036, DE 27 DE OUTUBRO DE 1998

"Dispondo sobre a antecipação da Sessão Ordinária
do dia 02 de novembro de 1998"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:-

Art. 1º:- A realização da Sessão Ordinária da Câmara Municipal do dia 02 de novembro de 1998, Finados, será antecipada para quinta-feira, dia 29 de outubro de 1998.

Art. 2º:- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Antonio Aparecido da Silva
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e oito (27.10.1998).

437